

LEI MUNICIPAL Nº 1120 DE 02/03/78

PROJETO DE LEI Nº 1129

" AUTORIZA ASSINATURA DE CONVENIO COM O  
DER".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através  
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito  
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito do Município  
autorizado a assinar convênio com o D.E.R./MG, junto à  
Diretoria da Assistência aos Municípios, a fim de que o  
referido órgão preste assistência rodoviária ao Município  
de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das Sessões  
"Pres.Tancredo Neves", 02 de Marco de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA  
/ VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE